

## ADENDO I

### PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023 MOTORISTA – RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA

O Senac - Departamento Regional de Pernambuco informar as **Regras Gerais**, para a Etapa 6 – Avaliação de Habilidades, no processo seletivo, conforme permissão legal disposta no item 10.3. do Comunicado de Abertura do presente processo seletivo, a saber: **“10.3. O Senac – Pernambuco se reserva o direito de proceder alterações no Comunicado, no que tange às etapas classificatórias, podendo fazer inversões, inclusões ou exclusões, e, ainda, realizar mais de uma etapa na mesma data, mantida a concorrência/igualdade do procedimento.”**

#### **Resolve:**

#### **I – Divulgar Regras Gerais para Participação Avaliação de Habilidades (Prova Prática):**

##### **5.6. Etapa 6 - Avaliação de Habilidades (AH) – caráter eliminatório e classificatório:**

5.6.1. Esta etapa consiste na realização de testes práticos que serão aplicados de acordo com as exigências de cada cargo. O candidato será avaliado acerca do perfil profissional exigido para o cargo que estiver concorrendo.

5.6.2. Estarão habilitados a participar da próxima Etapa os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 07 (sete) pontos na etapa da Avaliação de Habilidades.

5.6.3. Recomenda-se que o candidato compareça ao local de aplicação da prova prática com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência. Todos os horários mencionados neste documento são referentes ao horário oficial do Estado de Pernambuco.

5.6.4. O horário para a realização da Avaliação de Habilidades, será informada ao candidato por e-mail.

5.6.5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala do teste prático.

5.6.6. Não haverá segunda chamada ou repetição dos testes práticos, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo seletivo, qualquer que seja o motivo alegado.

5.6.7. Não será admitido na sala de testes práticos o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões ou em local diverso do designado no comunicado da convocação para os testes práticos.

5.6.8. São proibidos o porte e/ou o uso de armas brancas ou de fogo, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, tais como: agendas, relógios não convencionais, relógios digitais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis, ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico capaz de capturar, armazenar e transmitir dados, sons ou imagens, salvo os itens mencionados na Convocação para os testes práticos, de acordo com cada código de cargo. É proibido, também, o uso de óculos escuros, protetor auricular ou de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, capuz, gorro ou similares, salvo os itens mencionados na Convocação para os testes práticos, de acordo com cada código de cargo.

5.6.9. O candidato não poderá ausentar-se do recinto das provas após o início do seu respectivo teste prático. Por motivo de segurança, o candidato não poderá levar o caderno de teste prático, a qualquer momento.

5.7.0. Para sua identificação no local de prova, será exigido um dos documentos originais válidos, conforme item 5.5.4 do comunicado de abertura do processo seletivo nº004/2023.

5.7.1. O candidato deverá se apresentar no local da prova prática devidamente uniformizado, de acordo com os itens a seguir:

- a) traje normal de trabalho
- b) sapato fechado ou próprio para dirigir
- c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria D, ou superior.

5.7.2. A prova consistirá na realização de percurso dirigindo veículo compatível com a categoria avaliada, onde serão verificadas as habilidades e respeito às regras contidas no CTB (Código de Trânsito Brasileiro).

5.7.3. Ficará impedido de participar da prova prática o candidato que, de acordo com o cargo pretendido, não apresentar, no dia da prova, o documento acima, ou que não comparecer até o HORÁRIO LIMITE PARA CHEGADA, conforme agendamento.

5.7.4. O candidato terá até 20 minutos para executar um conjunto de atividades práticas cujos desafios propostos serão informados no dia e horário da prova.

5.7.5. Os critérios de avaliação desta prova prática estão definidos com base nos seguintes itens: habilidade, apresentação, atenção, conhecimento da legislação aplicada, conhecimento técnico.

Recife, 31 de março de 2023.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac  
Departamento Regional de Pernambuco